

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 048/85-CONSUN-UEMA

ALTERA A DATA DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES
ESTUDANTIS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS COLEGIAIA
DOS.

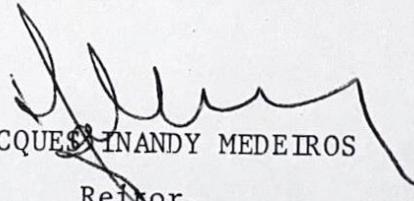
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 16, Inciso XIV do Regimento da UEMA e, Considerando solicitação da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão-PREPE,

R E S O L V E, AD REFERENDUM:

Art. 1º - Marcar a data de 03 de outubro para a realização das eleições dos Representantes Estudantis junto aos Órgãos Colegiados referentes ao período 1985/1986.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de setembro de 1985.


PROF. JACQUES INANDY MEDEIROS

Reitor.